

# Votação da Carta exige bis

É a opinião de Passarinho que tem dúvidas sobre o texto

JULIO ALCANTARA



Passarinho: só o voto legitimará a Carta

## Governo terá que negociar decretos

Desde que a Constituinte decidiu dar um novo rumo aos decretos-leis baixados pelo presidente Sarney nos dois últimos anos, as sessões do Congresso Nacional, antes esvaziadas de força política, passam agora a merecer uma especial atenção dos parlamentares interessados no destino das matérias a serem apreciadas pela Casa. Com o fim da questionável figura do decurso de prazo, os decretos-leis terão que ser apreciados pelo Congresso, sob pena de serem rejeitados.

A repentina importância conferida às sessões do Congresso Nacional, presididas pelo senador Humberto Lucena, alterou inclusive a forma e o interesse das negociações, que agora são feitas com antecedência e dentro de outros critérios. Provocada pela súbita mudança, a Casa legislativa reúne suas lideranças partidárias, com o objetivo de definir o destino das matérias pendentes e que a partir da data da promulgação da nova Constituição terão um prazo de 180 dias para serem apreciados.

E um jogo intrincado, pois se de um lado o Governo perde com a inexistência do decurso de prazo, a partir do dia 5 próximo — ele ganha tempo suficiente para arregimentar forças durante os 180 dias que a Constituinte lhe conferiu para apreciação de seus atos, no caso do Congresso não definir os rumos dos decretos até a data da promulgação.

Segundo o deputado Vicente Bogo (PSDB-RS), líder indicado por seu partido para fazer as negociações relativas aos decretos, os atos do Poder Executivo só serão aprovados se houver um acordo pleno das lideranças. "Caso contrário, basta que qualquer parlamentar peça verificação de quorum antes do início da sessão, para que ela seja suspensa".

O deputado lembra que determinados assuntos, como a criação das ZPEs, o congelamento das URPs de abril e maio, a instituição do trileão e a extinção do Incra, estão entre as matérias complexas a serem apreciadas pelo Congresso e que só serão definidas com acordo.

O senador Jarbas Passarinho, presidente do PDS, defendeu ontem a votação em separado e em bloco, pelo plenário da Constituinte, de toda matéria nova que a Comissão de Redação venha a introduzir no projeto constitucional. Na opinião do senador, esta providência evitará que a futura Carta seja contestada quanto à sua constitucionalidade, pois a emenda que convocou a Constituinte determina que todo o texto passe duas vezes pelo crivo do plenário.

Passarinho sugeriu ainda o adiamento da sessão final de votação, prevista para o próximo dia 22, alegando que a Comissão de Redação não terá tempo suficiente para examinar as emendas (ele prevê que cheguem às centenas) a serem apresentadas por todos os constituintes. Só o relator Bernardo Cabral, como lembrou o parlamentar, encaminhou 57 propostas de alteração, "algumas bastante polêmicas por envolverem questões de conteúdo".

O senador pedessista, que é co-presidente da Comissão, voltou a defender a participação dos partidos no órgão de acordo com o peso de suas bancadas no plenário. Pela composição atual, como frisou, os pequenos partidos estão favorecidos em relação aos médios e grandes. "E isto pode gerar protestos", acrescentou.

### ERROS

Na análise do projeto, Passarinho detectou uma

## Sant'Anna quer o terceiro turno

O líder do Governo, deputado Carlos Sant'Anna, voltou a defender ontem um terceiro turno de votação na Constituinte, ainda que em bloco, para que o plenário ratifique todos os dispositivos que foram incluídos no segundo turno modificando e alterando o texto do primeiro turno. Ele reconheceu que há correntes de pensamento defendendo que essa votação seria a mesma de redação, mas, no seu entender, há necessidade antes de fazer a votação do mérito das matérias novas.

A pedra de toque da liderança do Governo no segundo turno das votações da Constituinte foi sempre o protesto contra a inclusão de matérias novas no texto do 1º turno, ainda que por acordo de liderança. Alega-

omissão grave no parágrafo 5º do artigo 57, que não chegou a ser objeto de emenda do relator. O dispositivo, que trata da eleição das Mesas Diretores do Senado e da Câmara, "esqueceu" de definir o tamanho dos mandatos, que assim poderão durar até uma legislatura inteira (4 anos), contra o biênio atual. A falha permitiria, na prática, que o deputado Ulysses Guimarães e o senador Nelson Carneiro permanecessem nas presidências das duas Casas até 1991.

"A minha dúvida é se a Comissão de Redação tem poderes para sanar esta e outras omissões", raciocinou o senador Passarinho. Embora concorde com 95% das alterações propostas pelos relatores, o parlamentar também encontrou falhas no trabalho de Ber-

nardo Cabral. O artigo 61, por exemplo, que trata da iniciativa de leis, não relaciona o Ministério Público entre os órgãos que podem apresentar projetos, enquanto o parágrafo 2º do artigo 128 confere este direito aos promotores.

No caso da criação de novos estados, que o projeto indica audiência às Assembleias Legislativas, em um dispositivo, e plebiscito junto às populações interessadas, em outro, o senador propõe a fusão das duas exigências: "Ouve-se o Legislativo e a população". Ele discorde, por outro lado, de sugestão da bancada goiana na Constituinte, que pretende alterar o projeto para garantir a manutenção do atual número de parlamentares de Goiás após a criação de Tocantins.

## Em ritmo de Ulysses

O presidente Ulysses Guimarães quer imprimir à Comissão de Redação o mesmo ritmo das votações na Constituinte durante o esforço concentrado. Ou seja: trabalho de manhã, de tarde e à noite. A pressa é tanta que o almoço será servido na sala onde se reunirá a Comissão, no Anexo II da Câmara. "Eu quero agilizar o trabalho", disse o deputado Ulysses, que retornou das férias em Porto Seguro ainda com mais disposição.

Com a ajuda dos senadores Afonso Arinos

(PSDB) e Jarbas Passarinho (PDS) o deputado Ulysses irá presidir a reunião a partir das 9 horas. A idéia, segundo ele, é trabalhar durante todo o dia e até à noite, retomando o exame das propostas também na quarta-feira. A comissão irá examinar as emendas de redação, mas não poderá alterar o mérito. "Isso não podemos, mas temos condição de captar até o espírito do legislador para dar a redação mais consentânea e que atinja os seus objetivos", disse Ulysses. "Isso não podemos, mas temos condição de captar até o espírito do legislador para dar a redação mais consentânea e que atinja os seus objetivos", disse Ulysses.

va o deputado Carlos Sant'Anna que isso contraria a emenda 26, que convocou a Assembleia Nacional Constituinte, determinando que todos os dispositivos deveriam, obrigatoriamente, passar por dois turnos de votação.

O líder admite que haja uma votação especial, até mesmo em bloco, de tudo que é novidade no texto do segundo turno, para evitar dúvidas e questionamentos no futuro. Mas discorde daqueles que acham que essa votação se embute na da redação final, porque entende que falta a apreciação do mérito. Ele recorre ainda ao Regimento Interno da Constituinte, no qual está definido que o segundo turno era para emendas supressivas, para melhorar

ou aclarar o texto, não aceitando nada que significasse alteração de mérito ou conteúdo. Foi isso, contudo, que acabou acontecendo em diferentes ocasiões, através de acordo de liderança.

O exemplo mais gritante dessas alterações feitas no texto do primeiro turno diz respeito ao artigo 14, parágrafos 5º, 6º e 7º que trata das inelegibilidades. O conteúdo aprovado no segundo turno nada tem a ver com o que saiu da Comissão de Sistematização, depois ratificado no 1º turno, pois repete o texto da atual Constituição, além de jogar para as disposições transitórias um dispositivo que salva alguns donos de mandato do rigor estabelecido no corpo permanente, apontado como casuismo.